DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 32
Concursos Públicos/Processos Seletivos 34
Convocação 34
Edital 34
Licitações e Contratos 35
Extrato 35

Poder Legislativo 35
Atos Oficiais 35
Portarias 35
Atos Legislativos 36
Atos de Mesa 36
Licitações e Contratos 36
Extrato 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 131/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). ADRIANA CRISTINA SILVA TOLEDO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 06 de março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ADRIANA CRISTINA SILVA TOLEDO
RG: 27.804.783-X
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 17°
Cargo: Auxiliar Administrativo **Ref**: 07
Data da admissão: 06 de março de 2024
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 132/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). RENATO AUGUSTO ROSSI em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 06 de março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: RENATO AUGUSTO ROSSI
RG: 40.275.161-9
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 08°
Cargo: Professor Titular Educação Básica II - Música **Ref**: NI
Data da admissão: 06 de março de 2024
Carga Horária: 120hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 133/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). JACQUELINE MARIA DA SILVA MUZY em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 06 de março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JACQUELINE MARIA DA SILVA MUZY
RG: 8.580.246-1
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 31°
Cargo: Professor Titular Educação Básica I **Ref**: NI
Data da admissão: 06 de março de 2024
Carga Horária: 150hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 134/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). VAGNA APARECIDA DE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 2273/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **VAGNA APARECIDA DE LIMA,** RG nº 34.383.282-3, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar" REF: 07, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 261/2013 de 17 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo 2016/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 04 de março de 2024 à 17 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 135/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JOSUE AFONSO FERRAZ e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 198/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOSUE AFONSO FERRAZ,** RG nº 11.565.302-8, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar" REF: 07, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 157/2012 de 24 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo 2017/2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 11 de março de 2024 a 09 de Abril de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 136/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SILVANA PEREIRA BERNARDO DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 2270/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SILVANA PEREIRA BERNARDO DA SILVA,** RG nº 23.362.188-X, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar" REF: 07, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 065/2017 de 21 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2017/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 27 de março de 2024 a 25 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 137/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). BENEDITA FRANCISCA ERNESTO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Admitir a partir de 11 de Março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: BENEDITA FRANCISCA ERNESTO
RG: 46.308.588-7
Concurso Público nº 001/2023
Classificação: 03°
Cargo: Agente Comunitário - **Ref**. 10B
Data da admissão: 11 de Março de 2024
Carga Horária: 200 horas

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Março 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 138/2024

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ISABELA LEITE DA SILVA VIEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995 e através do protocolo 3289/2024, **Licença pelo prazo de 30 (trinta) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ISABELA LEITE DA SILVA VIEIRA,** RG nº 43.498.074-2, ocupante dos cargos efetivos de "Prof. Adjunto de educação Básica", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 275/2021 de 05 de outubro de 2021 e, cargo de "PTEB I", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 412/2023 de 16 de outubro de 2023, que será gozada entre o período de 07 de março de 2024 até 05 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 139/2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor pública que indica para o exercício de função gratificada de Assessor Departamento de Licitação e Compras, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2024, o servidor público, Sr. **ANTONIO AUGUSTO PUGGINA**, RG n.º 17.763.113-2 ocupante do cargo efetivo de "Pregoeiro" REF: 09, para o qual foi admitido através da Portaria n.º 098/2016 de 18 de fevereiro de 2016, para exercer a função gratificada de Assessor Departamento de Licitação e Compras - REF.: 17, nos termos da LC n.º 272/2016.

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de março de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 140/2024

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 01 de Março de 2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **RAFAEL APARECIDO VITOR,** RG nº 34.383.212-4, ocupante do cargo efetivo de "Serviços Gerais", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 381/2023, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Auxilia na manutenção dos equipamentos de jardinagem.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 81/1998, gratificação de 25% (vinte e cinco) por cento no valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de Março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 141/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA CECILIA DO PRADO RAMIEL e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 04 de Março de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 437/2024, o(a) Sr(a). **MARIA CECILIA DO PRADO RAMIEL,** RG nº 28.749.852-9, do cargo efetivo de "Faxineira I, II, III" - REF: 01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 045 de 24 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 04 de Março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 142/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ALZENI ALVES DE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: ALZENI ALVES DE LIMA
RG: 26.668.977-2
Cargo: Faxineira **Ref:** 01
Portaria de 1º Admissão: 084 de 01 de Agosto de 2002
Data da Admissão: 01 de Agosto de 2002
Quinquênio: 04º
Data da Aquisição: 04 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 04 de Março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 143/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MAGNA ROSA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995 de 25 de setembro de 1995 e Lei Complementar nº 215 de 10 de Fevereiro de 2015:

Nome: MAGNA ROSA DA SILVA
RG: 36.282.951-2
Cargo: Professor Titular de Educação Básica **Ref:** MAG30-N6
Portaria de 1º Admissão: 314 de 03 de Agosto de 2017
Data da Admissão: 03 de Agosto de 2017
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 06 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 06 de Março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 144/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JONATHAN MAIA FARIA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 07 de Março de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 206/2024, o(a) Sr(a). **JONATHAN MAIA FARIA,** RG nº 33.202.128-6, do cargo efetivo de "Serviços Gerais I, II, III" - REF: 01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 375 de 03 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 07 de Março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 145/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). VANESSA ALEXANDRE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 11 de Março de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 468/2024, o(a) Sr(a). **VANESSA ALEXANDRE,** RG nº 32.226.729-8, do cargo efetivo de "Faxineira I, II, III" - REF: 01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 184 de 11 de Abril de 2019.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 11 de Março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 146/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). RAFAEL GUILHERME REBECHI NANTES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 13 de Março de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 329/2024, o(a) Sr(a). **RAFAEL GUILHERME REBECHI NANTES,** RG nº 49.076.354-6, do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo" - REF: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 435 de 06 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 147/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) IVETE DAMIÃO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995 e Lei Complementar nº 215 de 10 de Fevereiro de 2015:

Nome: IVETE DAMIÃO
RG: 5.687.721-5
Cargo: Professor Titular de Educação Básica II **Ref:** PTEB NI
Portaria de 1º Admissão: 321 de 09 de Agosto de 2017
Data da Admissão: 08 de Agosto de 2017
Quinquênio: 01º
Data da Aquisição: 11 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 11 de Março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 148/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). EVERTON FERREIRA DOS SANTOS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Admitir a partir de 12 de Março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: EVERTON FERREIRA DOS SANTOS
RG: 45.314.185-7
Concurso Público nº 001/2023
Classificação: 01°
Cargo: Agente Comunitário - **Ref**. 10B
Data da admissão: 12 de Março de 2024
Carga Horária: 200 horas

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 12 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 149/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). RACHEL JOIA DO NASCIMENTO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Admitir a partir de 13 de Março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: RACHEL JOIA DO NASCIMENTO
RG: 20.274.933-9
Concurso Público n° 001/2023
Classificação: 20°
Cargo: Auxiliar Administrativo - **Ref**. 07
Data da admissão: 13 de Março de 2024
Carga Horária: 200 horas

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 150/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a). MARIA HELENA BOMBONATO DUZZI, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 13 de Março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 e Lei Complementar 215/10, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: MARIA HELENA BOMBONATO DUZZI
RG: 27.502.634-6
Concurso Público nº 001/2023
Classificação: 33°
Cargo: Professor Titular de Educação Básica I - **Ref**. NI
Data da admissão: 13 de Março de 2024
Carga Horária: 150 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 151/2024

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Chefe de Divisão de Trânsito através da nomeação do(a) Sr(a). ROSIVALDO DE CAMPOS MILHARES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: ROSIVALDO DE CAMPOS MILHARES
RG nº: 32.692.966-6
Cargo: Chefe de Divisão de Trânsito **Ref**: 15
Carga Horária: 200 horas
Data da admissão: 13 de março de 2024

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 152/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a). GISELLE TACON DE SOUZA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 14 de Março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 e Lei Complementar 215/10, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: GISELLE TACON DE SOUZA
RG: 49.573.456-1
Concurso Público nº 001/2023
Classificação: 32°
Cargo: Professor Titular de Educação Básica I - **Ref**. NI
Data da admissão: 14 de Março de 2024
Carga Horária: 150 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 153/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ROSA MARIA VICENTE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995 de 25 de setembro de 1995 e Lei Complementar nº 215/2010 de 10 de Fevereiro de 2015:

Nome: ROSA MARIA VICENTE
RG: 27.735.505-9
Cargo: Professor Titular de Educação Basica I **Ref:** MAG 30-N3
Portaria de 1º Admissão: 054 de 11 de Agosto de 1997
Portaria de 2º Admissão: 019 de 02 de Fevereiro de 2011
Data da Admissão: 11 de Agosto de 1997
Quinquenio: 05º
Data da Aquisição: 14 de Março de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 154/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ROSA MARIA VICENTE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995 de 25 de setembro de 1995 e Lei Complementar nº 215/2010 de 10 de Fevereiro de 2015:

Nome: ROSA MARIA VICENTE
RG: 27.735.505-9
Cargo: Professor Titular de Educação Basica I **Ref:** MAG 30-N3
Portaria de 1º Admissão: 054 de 11 de Agosto de 1997
Portaria de 2º Admissão: 019 de 02 de Fevereiro de 2011
Data da Admissão: 11 de Agosto de 1997
Sexta Parte: 01º
Data da Aquisição: 14 de Março de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 155/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a). KELLY CRISTINA GIL DE ARAUJO PEDROZO, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 15 de Março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 e Lei Complementar 215/10, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: KELLY CRISTINA GIL DE ARAUJO PEDROZO
RG: 29.729.747-8
Concurso Público nº 001/2023
Classificação: 34°
Cargo: Professor Titular de Educação Básica I - **Ref**. NI
Data da admissão: 15 de Março de 2024
Carga Horária: 150 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 156/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a). PAMELA SANTOS DA COSTA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 15 de Março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 e Lei Complementar 215/10, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: PAMELA SANTOS DA COSTA
RG: 34.008.930-1
Concurso Público nº 001/2023
Classificação: 35°
Cargo: Professor Titular de Educação Básica I - **Ref**. NI
Data da admissão: 15 de Março de 2024
Carga Horária: 150 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 157/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a). REGINALDO DOS SANTOS, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 15 de Março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 e Lei Complementar 215/10, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: REGINALDO DOS SANTOS
RG: 32.761.913-2
Concurso Público nº 001/2023
Classificação: 09°
Cargo: Professor Titular de Educação Básica II - Música - **Ref**. NI
Data da admissão: 15 de Março de 2024
Carga Horária: 120 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 158/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). SIMONE CORDEIRO DE OLIVEIRA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 18 de Março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: SIMONE CORDEIRO DE OLIVEIRA
RG: 40.538.363-0
Concurso Público nº 001/2023
Classificação: 02°
Cargo: Agente Comunitário **REF.:** 10B
Data da admissão: 18 de Março de 2024
Carga Horária: 200 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 159/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). ANDREIA DE SOUZA PINTO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 18 de Março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ANDREIA DE SOUZA PINTO
RG: 23.307.284-6
Concurso Público nº 001/2023
Classificação: 04°
Cargo: Agente Comunitário **REF.:** 10B
Data da admissão: 18 de Março de 2024
Carga Horária: 200 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 160/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ANA CRISTINA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 18 de Março de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 420/2024, o(a) Sr(a). **ANA CRISTINA DA SILVA,** RG nº 59.846.706-3, do cargo efetivo de "Faxineira I, II, III" - REF: 01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 329 de 10 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 10/2024 PÁG 01

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105/2024
Data de Protocolo: 27/06/2024 CEVS: 351905501-960-000060-1-7
Razão Social: **REGINA DIAS CAIXETA** CNPJ/CPF: 47.185.391/0001-20
Endereço: RUA BROMÉLIAS, 187 SALA 08 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: REGINA DIAS CAIXETA CPF: 06885170801
Resp. Técnico: REGINA DIAS CAIXETA CPF: 06885170801 CBO: 322130 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 66291/91995146 UF:SP
Resp. Técnico: ROSANA MARIA LANZA CPF: 10783329830 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 42931 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Cancelamento de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 9602-5/02 Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100/2024
Data de Protocolo: 19/06/2024 CEVS: 351905501-750-000016-1-9 Data de Validade: 01/07/2025
Pessoa física: **CYNTHIA HELENA LOBO ZIDAN** CPF: 39213793855
Endereço: Rua DAS CAMELIAS, 362 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CYNTHIA HELENA LOBO ZIDAN CPF: 39213793855
Resp. Técnico: CYNTHIA HELENA LOBO ZIDAN CPF: 39213793855 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:34360 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento**, para o CNAE 7500-1/00 Atividades Veterinárias.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 1 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE, NATALIA AKEMI TAKESHITA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 10/2024 PÁG 02

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 098/2024
Data de Protocolo: 14/06/2024 CEVS: 351905501-471-000028-1-0 Data de Validade: 01/07/2025
Razão Social: **ACR BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA** CNPJ/CPF: 30.997.152/0001-71
Endereço: Rua Derk Sybrand Bruins, 12 Sala C Imigrantes Município: Holambra/SPCEP: 13828-316
Resp. LEGAL: ANA CAROLINA ROCHA CPF: 40637692837
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 4712-1/00 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 1 de Julho de 2024

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 089/2024
Data de Protocolo: 04/06/2024 CEVS: 351905501-561-000113-1-2 Data de Validade: 01/07/2025
Razão Social: **SORAIA H.R. HADDAD - ME** CNPJ/CPF: 27.929.825/0001-41
Endereço: Rua ROTA DOS IMIGRANTES, 409 centro Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SORAIA HELENA ROSSI HADDAD CPF: 16794203804
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 5611-2/03 Lanchonete, Casas de chá, de Sucos e Similares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 1 de Julho de 2024

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

COZINHEIRA

Classificação	Nome
04º	Maria Madalena Santos

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **11/07/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de julho de 2024.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Edital

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais Complementares nº 001/93, 052/95 e 215/2010, TORNA PÚBLICO a **Retificação da Homologação do Edital de Resultado Final do cargo de Guarda Municipal,** Edital 001/2023 do Concurso Público, conforme segue:

I - Constam no Anexo I – Resultado Final – Ampla Concorrência e PCD – Pessoa com Deficiência

Posição	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Final	Avaliação Psicológica e Entrevista	Investigação Social	Resultado	Modalidade
1	893	João Paulo Barboza de Moraes	88,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
2	5119	Tulio Ruam Modesto	88,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
3	2213	Tiago Aparecido Monteiro de Souza	80,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
4	1931	Rafael Aparecido da Silva	80,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
5	4021	Joao Luis Galdino Ponce	76,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
6	4983	Rafael Lopes dos Santos	72,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
7	3708	Tatiane Fernanda Freddi	72,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
8	3863	Isaac Henrique Pesce Paulucci	72,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
9	6085	Wanderley Silva Rocha	72,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
10	1133	Carlos Eduardo de Oliveira	72,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
11	4751	Thiago Pereira Lançoni	68,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
12	3627	Giovanni Bruno Pereira Lima	68,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
13	69	Willian Rogerio Alves	68,00	Apto	Classificado	Classificado	PCD - Pessoa com Deficiência
14	4703	Rafael Aparecido Alvarinho	68,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
15	2394	Fabio Lopes José	68,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
16	1691	Antonio Ferreira Neto	68,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
17	4416	Antonio Carlos Cruz Garcia	68,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
18	4298	Paulo Rafael Suliano da Silva	68,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
19	2072	Ricardo Zanivan de Freitas	64,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
20	4073	Vanessa Cristina da Silva	64,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
21	1286	Lucas Silvio da Cruz Bezerra	64,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
22	4094	Peterson Perez Faustino	64,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
23	4188	Rander Soares Bernardino	64,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
24	3118	Adriano Ricardo Belizario Gouvêa	64,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
25	4053	Lucas Bertholdo Pires De Souza	64,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
26	5540	Anderson José Aparecido De Lima	64,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
27	3498	Eric Siqueira Luciano	64,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
28	3997	Rodrigo Da Silva Julião	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
29	45	Everton Roberto Inocêncio	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
30	3472	Renato De Oliveira	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
31	5942	Elielson Vinicius Ferreira	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
32	5149	Ricardo De Oliveira Ferreira	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
33	1552	William Santos De Souza	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
34	4708	Selma Reis Camargos	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
35	907	João Pedro Neves Ribeiro	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
36	4054	Anderson Bezerra Marques	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
37	5974	Tiago Carlos Piccirillo	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
38	6247	Welinton Lopes Araujo	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
39	5308	Fernando Nunes Farinelli	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
40	3700	Natan Daniel Del Duque Lima	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
41	6252	Nilton César De Godoy Junior	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
42	4002	Luciandro Guilherme De Sales	60,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
43	5799	Wellington Andrade Dos Santos	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
44	248	Reginaldo Fernando Toledo	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
45	204	Cicero Silva De Sousa	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
46	2793	Alexandre Soares Pereira	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência

47	1944	Leonam Junior Bernardo Araujo	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
48	609	Dione Ferreira Dos Santos	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
49	2486	Jose Claudio Almeida	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
50	3362	Fabricio De Jesus Alves	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
51	3520	Matheus De Freitas Dos Santos	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
52	2513	Jean Figueredo Do Espírito Santo	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
53	3862	Guilherme Florencio Pereira	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
54	2064	Thiago Soares Dos Santos	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
55	5265	Marcelo Pereira Campos	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
56	1883	Wellington Botecchia	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
57	249	Amarildo Jesus De Lima Oliveira	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
58	2198	Gleisson Rodrigues Da Silva	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
59	1425	Leandro Soares Dos Santos	56,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
60	2601	Vanderson Wellington Andre	52,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
61	1195	Fernando Luis Raimundo	52,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
62	126	Amanda Ramos Moraes	52,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
63	5718	Lucas Rafael Da Silva	52,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
64	2295	Sebastião Silveira Gomes Filho	52,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
65	493	Deivid Willians Landucci	52,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
66	4173	Érico Ribeiro Da Silva Pelegrino	52,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
67	4821	Deivid Dos Santos Oliveira	52,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
68	2499	Rosângela Da Conceição Botassini Margutti	52,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
69	6250	Elton César Da Silva Gomes	52,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência
70	3861	Ricardo Evangelista Goncalves	52,00	Apto	Classificado	Classificado	Ampla Concorrência

II - Constam no Anexo II – Resultado Final – PCD – Pessoa com Deficiência

Posição	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Final	Avaliação Psicológica e Entrevista	Investigação Social	Resultado	Modalidade
1	69	William Rogerio Alves	68,00	Apto	Classificado	Classificado	PCD - Pessoa com Deficiência

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Holambra, 02 dejulho de 2024.

FERNANDO HENRIQUECAPATO

Prefeito do Município da Estância Turística de Holambra

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2024

Ata nº 156/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 020/2024– Empresa Detentora da Ata: PRUDEMPLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRÂNSITO - Valor Global da Ata – R$157.700,00. Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 20/06/2024. Holambra, 02 de julho de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2024

Ata nº 157/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 020/2024– Empresa Detentora da Ata: BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRÂNSITO - Valor Global da Ata – R$115.500,00. Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 20/06/2024. Holambra, 02 de julho de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2024

Ata nº 158/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 020/2024– Empresa Detentora da Ata: ACOFEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRÂNSITO - Valor Global da Ata – R$23.400,00. Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 20/06/2024. Holambra, 02 de julho de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - CEDENTE - Município de Holambra – CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO PRÍNCIPE BERNARDO - APB Objeto: Termo de Cessão de Uso de Veículo, a título não oneroso, que entre si celebram o Município de Holambra e a Associação Príncipe Bernardo - APB. Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2021, oriundo do Processo de Dispensa nº 006/2021, por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 23/04/2024 à 23/04/2027 - Assinatura – 22/04/2024- Modalidade – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Holambra, 02 de julho de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 073, 18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em assessoria em TI, com prestação de serviço de manutenção dos hardwares e softwares pertencentes a Câmara Municipal de Holambra, com fornecimento e gerenciamento de backup em nuvem, a ser realizado nesta Casa de Leis.

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa nº 001, 02 de janeiro de 2024.

Proposta de alteração do orçamento da Câmara Municipal, para integrar a Lei Orçamentária do Município em 2024.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato nº 001/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Leandro Venancio da Costa – EPP., CNPJ nº 05.328.859/0001-48 - OBJETO: Prestação de serviço de assessoria em TI com prestação de serviço de manutenção dos hardwares e softwares pertencentes a Câmara Municipal de Holambra, com fornecimento e gerenciamento de backup em nuvem - Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2024 - VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais) - Autorização: Portaria nº 073 de 18 de dezembro de 2023 - Licitação: Dispensa Física n.º 006/2024, nos termos do artigo 75, inciso II, da legislação supracitada. Vereador Mauro Sergio de Oliveira – Presidente. Assinado em: 30/02/2024.

Extrato do Contrato nº 003/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Instituto De Pesquisas Econômicas - IPEFAE, CNPJ Nº: 00.582.074/0001-83 - Objeto: Prestação de serviço consultoria e assessoria jurídica especializada na implementação prática do procedimento de licitação, na modalidade pregão, com regulamentação e elaboração de modelo de plano de contratações anual (PCA) - Vigência: 04 (quatro) meses, a contar de 10 de maio de 2024 - Valor Global: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) - Autorização: Portaria nº 017 de 18 de março de 2024 - Licitação: Dispensa nº 016/2024, nos termos do artigo 75, inciso XV da legislação supracitada. Vereador Mauro Sergio de Oliveira – Presidente. Assinado em: 22/04/2024.

.....